



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Cilon Rodrigues da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Inciso III;

Resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos a contar de 22 de junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, atinente ao Edital 001/2016, cujos resultados finais foram homologados em 22 de junho de 2016, por meio do Edital nº 16/2016 e 01 de julho de 2016, por meio do Edital nº 17/2016.

Xangri-Lá, 18 de maio de 2018.

Cilon Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal